



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre: concede férias a servidor e dá outras providências.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 01/2023 de 03 de janeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 43/22 – Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022, ao funcionário PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS, Diretor Legislativo, do regime estatutário, sendo 20 (vinte) dias em gozo, sendo 5 (cinco) no mês de fevereiro, de 01 a 05, e, 15 (quinze) dias no mês de julho, de 01 a 15, e, 10 (dez) dias em pecúnia, acrescido de 1/3 constitucional.

Art. 2º - Durante as férias do servidor, o Diretor Administrativo, senhor ALBERTO YUKIO NAKADA, acumulará suas funções com a de Diretor Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 19 de janeiro de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em
edital em 19 / 01 / 2023
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.